



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, sexta-feira, 09 de outubro de 2015

Nº 820

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N.º 204/2015

ALTERA O ITEM II ATO PGJ Nº. 176/2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Despacho n.º 229.2015. PGJ.1023056.2014.6410, prolatado no Procedimento Interno n.º 899045.2014.6410,

R E S O L V E:

Art. 1.º O item II do ATO PGJ n.º 176/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**II – DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Licitação proceda a concessão, a título de doação, dos bens considerados inservíveis e relacionados no quadro anexo, através de Edital de Manifestação de Interesse, na modalidade Doação, sem ônus ao donatário, na forma do Procedimento Interno n.º 899045.2014.6410.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

ATO PGJ N.º 205/2015

ALTERA O ITEM II ATO PGJ Nº. 186/2015 E INCLUSÃO DO ITEM III DO REFERIDO ATO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas

atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Despacho n.º 229.2015. PGJ.1023056.2014.6410, prolatado no Procedimento Interno n.º 899045.2014.6410,

R E S O L V E:

Art. 1.º O item II do ATO PGJ n.º 186/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**II – DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Licitação proceda a concessão, a título de doação, dos bens considerados inservíveis e relacionados no quadro anexo, através de Edital de Manifestação de Interesse, na modalidade Doação, sem ônus ao donatário, na forma do Procedimento Interno n.º 987418.2015.25138.”

Art. 2.º Acrescentar o inciso III, no ATO PGJ n.º 186, de 11 de setembro de 2015:

“**III – DETERMINAR** que o Setor de Patrimônio e Material proceda, concomitantemente, ao desfazimento dos bens, na modalidade de Logística Reversa, na forma do Procedimento Interno n.º 987418.2015.25138.”

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2033/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Convite formulado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, Procurador de Justiça, para participar da sessão especial em homenagem aos 65 anos do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM, a ser realizada no dia 07.10.2015, às 10h, no Plenário Ruy Araújo.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2034/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 1028498.2015.41507, datado de 05.10.2015, suscitado pela Exma. Sra. Dra. **KARLA FREGAPANI LEITE**, Promotora de Justiça de Entrância Final, ora convocada para a 14.ª Procuradoria de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a contar desta data, o item II da Portaria n.º 2132/2013/PGJ, datada de 23.10.2013, que designou a Exma. Sra. Dra. **KARLA FREGAPANI LEITE**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos de Ação Civil Pública n.º 0607504-66.2013.8.04.0001, em trâmite na 3.ª Vara da Fazenda Pública Estadual.

II – DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos de Ação Civil Pública n.º 0607504-66.2013.8.04.0001, em trâmite na 3.ª Vara da Fazenda Pública Estadual.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2035/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, Inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17.12.1993;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Exmos. Srs. Promotores de Justiça Drs. **LAURO TAVARES DA SILVA**, **CHRISTIANNE CORREA BENTO DA SILVA** e **DANIEL LEITE BRITO**, membros do GAECO, para acompanhar as investigações da operação “Paris – Cidade das Luzes”, que trata sobre o combate a existência de organizações criminosas voltadas para as praticas dos crimes de tráfico de entorpecentes, crimes ambientais, milícias e outros crimes comuns.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2037/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 733.2015. GAJ.1024672.2015.38767, exarado no Memorando n.º 032/2015-PJ45.ª, datado de 15.09.2015, oriundo da 45.ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao 2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **EDINALDO AQUINO MEDEIROS**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para atuar nos autos de Processo n.º 0200611-95.2011.8.04.0001, em trâmite no 2.º Tribunal do Júri, em face da remoção do Exmo. Sr. Dr. Evandro da Silva Isolino.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2038/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 342.2015. CGMP.1023173.2015.27923, datado de 21.09.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, Corregedor-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária ao Exmo. Sr. Dr. **JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Corregedor-Auxiliar, para ressarcir-lo das despesas de alimentação e hospedada, durante o seu deslocamento à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 06.10.2015, a fim de representar o Corregedor-Geral do Ministério Público na 99.ª Reunião Ordinária do CNCMP.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2039/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 125/2015-1.ª Ju-taí, datado de 28.09.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, sob protocolo n.º 1027490.2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da **Portaria n.º 1839/2015/PGJ**, datada de 11.09.2015, referentemente a Exma. Sra. Dra. **SARAH CLARISSA CRUZ LEÃO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para que, onde se lê "no período de 22 a 23.10.2015," leia-se "no período de 21 a 23.10.2015".

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2040/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1027442.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em razão do trabalho extraordinário realizado nas Eleições Municipais, o afastamento da Exma. Sra. Dra. **LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO**, Promotora de Justiça de Entrância Final, de suas atividades funcionais, nos dias 26 e 27.10.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2041/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1024247.2015, datado de 23.09.2015, subscrito pelo

Exmo. Sr. Dr. **MARCO AURÉLIO LISCIOTTO**, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 770.2015. SUBJUR.1028240.2015.39789**,

R E S O L V E:

ANTECIPAR o gozo, de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **MARCO AURÉLIO LISCIOTTO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, retificado pela Portaria n.º 2492/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, e alterado pela Portaria n.º 0616/2015/PGJ, datada de 06.04.2015, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIOS	ETAPAS	USUFRUTO	DIAS
2014/2015	1. ^a	13.10.2015 a 22.10.2015 11.01.2016 a 20.01.2016	10 10

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2042/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 010.2015.4.40.1.1.1024235.2015.39785, datado de 23.09.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 771.2015. SUBJUR.1028253.2015.39785**,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. **SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**, Promotora de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, alterado pela Portaria n.º 1175/2015/PGJ, datada de 22.06.2015, e transferido pela Portaria n.º 1523/2015/PGJ, datada de 28.07.2015, na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2012/2013	2. ^a	07.01.2016 a 16.01.2016	10

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2043/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e 2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **CLARISSA MORAES BRITO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.^a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0002986-14.1997.8.04.0011	MANOEL LINS DE LIMA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2045/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e

2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. VALBER DINIZ DA SILVA, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processos abaixo relacionados, que tramitam nas colendas 1.^a e 2.^a Câmaras Criminais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSOS (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0221956-15.2014.8.04.0001	ZERLI FERREIRA DE FIGUEIREDO	MPE/AM
0226565-51.2008.8.04.0001	JORGE LIMA DE SOUZA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2046/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e 2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **CARLOS JOSÉ ALVES DE ARAÚJO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.^a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0258727-26.2013.8.04.0001	ELIZANDRO GOMES MOTA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2047/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e 2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **CARLA SANTOS GUEDES GONZAGA**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal no Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 2.^a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0220738-49.2014.8.04.0001	LEONIDAS GAMA DA SILVA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2048/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e 2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do

Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **ADRIANO ALECRIM MARI-NHO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, ampliado à 21.ª Promotoria de Justiça da Capital, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0211368-46.2014.8.04.0001	LENON OLIVEIRA DO CARMO, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA e ALEXANDRO BEZERRA DUARTE	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2049/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0247970-07.2012.8.04.0001	ROGÉRIO SILVA DE SOUZA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2050/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **RENILCE HELEN QUEIROZ DE SOUZA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, com atribuições à 9.ª Promotoria de Justiça (9.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0216211-20.2015.8.04.0001	MICHAEL ARAÚJO DE MENEZES	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2051/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memo 769.2015.DC-CON.1027667.2015.41065, datado de 02.10.2015, subscrito pelo servidor **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei

Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria n.º 0821/2015/PGJ, datada de 05.05.2015, para acompanhar, gerir e fiscalizar o Termo de Convênio n.º 010/2015, firmado entre esta Instituição e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2052/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1028045.2015, datado de 02.10.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **NILDA SILVA DE SOUSA**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o atestado médico fornecido pelo médico, Dr. Roberto Herrera Mascato, CRM N.º 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, a Exma. Sra. Dra. **NILDA SILVA DE SOUSA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30.09.2015 a 15.10.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2053/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 483/2015, datado

de 01.10.2015, oriundo do Juízo de Direito da Comarca do Careiro/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES NETO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca do Careiro Castanho/AM, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, nos dias 08 e 09.10.2015, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2054/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1028462.2015, datado de 05.10.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **SILVANA RAMOS CAVALCANTI**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o atestado médico fornecido pelo médico, Dr. Roberto Herrera Mascato, CRM N.º 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER, na forma do art. 307, inciso I, c/c o art. 312, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, a Exma. Sra. Dra. **SILVANA RAMOS CAVALCANTI**, Promotora de Justiça de Entrância Final, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.10.2015 a 03.11.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2055/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 669/2015-VUU/AM, datado de 16.09.2015, oriundo do Juízo de Direito da Vara única da Comarca de Uarini;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **ROBERTO NOGUEIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na Comarca de Uarini/AM, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 19 a 21.10.2015, concedendo-lhe 03 (três) diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2056/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**, Promotora de Justiça de Entrância Final, a deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 06 a 09.10.2015, a fim de participar do "XXI Congresso Nacional do Ministério Público", sem prejuízo de suas funções e sem ônus para esta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2057/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 014/2015-GJD, datado de 09.09.2015, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Itapiranga, sob protocolo n.º 1021700.2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **LEONARDO ABINADER NOBRE**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga, nas audiências pautadas e na prática de atos processuais e extrajudiciais, nos dias 20, 21 e 22.10.2015, concedendo-lhe 03 (três) diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2058/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

CONVALIDAR os atos praticados pela Exma. Sra. Dra. **CHRISTIANNE DOLZANY ARAÚJO**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, na 2.ª Promotoria de Justiça (1.ª

Vara Criminal).

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 02 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2059/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º, da Lei Estadual n.º 3147, de 06.07.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.07.2007, que instituiu o novo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

R E S O L V E:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E à servidora **HELIANE NOGUEIRA DE ARRUDA**, Técnico do Ministério Público desta Procuradoria-Geral de Justiça, em 50% (cinquenta por cento), no período de 05.10.2015 a 04.01.2016.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2060/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **ELIZANDRA LEITE GUEDES DE LIRA**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na 1.ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara Criminal), no dia 07.10.2015, e na 3.ª Promotoria de Justiça (2.ª Vara Criminal) nos dias 08 e 09.10.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2061/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. **SÍLVIA ABDALA TUMA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 32.ª Promotoria de Justiça, para a 36.ª Promotoria de Justiça (4.ª Vara de Família), no período de 06 a 24.10.2015, ou até o retorno do titular;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2063/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "F", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. **JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 19.ª Promotoria de Justiça, para a 64.ª Promotoria de Justiça (VEMEPA), no período de 06 a 09.10.2015;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2064/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal no Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0249107-77.2010.8.04.0001	RONALDO LIMA DE SOUZA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2065/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **EDINALDO AQUINO MEDEIROS**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal no Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 2.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0061552-10.2002.8.04.0001	LAELSON AUZIER DA SILVA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 2066/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS**, Promotor de Justiça

de Entrância Inicial, designado à 5.^a Promotoria de Justiça (8.^a Vara Criminal), para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal nos Processos abaixo relacionados, que tramitam nas colendas 1.^a e 2.^a Câmaras Criminais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSOS (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0217629- 27.2014.8.04.0001	MARCIO CARVALHO SICSU	MPE/AM
0260894- 79.2014.8.04.0001	ANTONIO RUBENS DIAS NUNES	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

PORTARIA N.º 2067/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e 2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **RAIMUNDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 2.^a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0206510- 40.2012.8.04.0001	GABRIEL GOUVEIA ALMEIDA	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de outubro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

Processo: 1018732/2015.

Espécie: Termo de Cessão de Auditório n.º 005/2015-MP/PGJ.

Objeto: Apuração de votos da Eleição Unificada para Conselheiro Tutelar no Município de Manaus, a ser realizado nos dias 4 de outubro de 2015 no horário das 8h às 23h, retornando no dia 5 de outubro de 2015 no horário das 8h às 17h promovido pelo CESSIONÁRIO.

Data do Evento: 4 e 5 de outubro de 2015.

Cedente: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça.

Cessionário: Município de Manaus/AM, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Signatários: Exmo. Sr. Jefferson Neves de Carvalho (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e a Sra. Gecilda Albano Peçanha (Representante Legal do Cessionário).

Data: 18.09.2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Portaria: 074.2015.53.1.1.1015113.2015.32414

Inquérito Civil: 3280/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 01/09/2015

Objeto: apurar notícia de fato de ausência de licenciamento para construção de barreira para atividade de aquicultura, bem como guarda de madeira serrada e indício de transporte de madeira sem o documento legal pertinente, no imóvel localizado no Ramal Mete-Marcha, acesso pelo km 15 da BR 174, atribuído ao proprietário do imóvel, Sr. Raimundo Nonato Moreira, conforme Processo Administrativo n.º 2027/T/2015, oriundo do IPAAM e encaminhado ao CAO-MAPH-URB.

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – *Promotora de Justiça, respondendo pela 53ª PRODEMAPH*

Portaria: 075.2015.53.1.1.1015710.2015.32368

Inquérito Civil: 3272/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 01/09/2015

Objeto: apurar notícia de fato de ausência de licencia-

mento ambiental para implantação de projeto de piscicultura, no Sítio Água Viva, localizado na BR 174, km 23, Ramal do Cuxiu, Lote 42, atribuído ao proprietário do imóvel, Sr. Randolpho Cabral Barbosa, conforme Processo Administrativo nº 2456/T/2012, oriundo do IPAAM e encaminhado ao CAO-MAPH-URB.

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – *Promotora de Justiça, respondendo pela 53ª PRODEMAPH*

Portaria: 076.2015.53.1.1.1015992.2015.33041

Inquérito Civil: 3376/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 02/09/2015

Objeto: apurar notícia de fato de poluição do solo ocasionada pelo descarte inadequado de óleo quando da manutenção de veículos, conduta atribuída à empresa V. S. Ramos, situada na Rua 48, nº 1.040, Conjunto 31 de Março, Bairro Japiim I, nesta cidade, conforme Processo Administrativo nº 2013/15848/15872/00568, oriundo da SEMMAS e encaminhado ao CAO-MAPHURB.

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – *Promotora de Justiça, respondendo pela 53ª PRODEMAPH*

Portaria: 077.2015.53.1.1.1020850.2015.29777

Inquérito Civil: 3006/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 16/09/2015

Objeto: apurar notícia de fato de ausência de licença ambiental, atribuída à empresa Express Comércio Varejista de Derivados de Petróleo Ltda., situada na Avenida Desembargador João Machado, nº 391, Alvorada I, nesta cidade, conforme Processo Administrativo nº 2015/15848/15868/00031, oriundo da SEMMAS e encaminhado ao CAO-MAPH-URB.

Promotora: MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA – *Promotora de Justiça, respondendo pela 53ª PRODEMAPH*

Portaria: 078.2015.53.1.1.1022190.2015.37240

Inquérito Civil: 4023/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 21/09/2015

Objeto: apurar notícia de fato de despejo irregular de água hospitalar e outras irregularidades, atribuídas ao Hospital Santa Júlia, localizado na Av. Ayrão, nº 507, Centro, nesta cidade, conforme Ficha de Atendimento ao Cidadão encaminhada ao CAO-MAPHURB.

Promotora: MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA – *Promotora de Justiça, respondendo pela 53ª PRODEMAPH*

Portaria: 079.2015.53.1.1.1024138.2015.35559

Inquérito Civil: 3752/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 23/09/2015

Objeto: apurar notícia de fato que comunica irregularidades atribuídas a diversas empresas limpa-fossas que atuam na cidade de Manaus, consistentes em: ausência de licença ambiental para o desenvolvimento de atividade de limpeza de fossas, ausência de licença ambiental para destinação final de resíduos, ausência de certificado de destinação

final de resíduos, despejo de resíduos em igarapés e bueiros, conforme Ficha de Atendimento ao Cidadão encaminhada ao CAO-MAPH-URB.

Promotora: MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA – *Promotora de Justiça, respondendo pela 53ª PRODEMAPH*

Portaria: 080.2015.53.1.1.1026347.2015.25358

Inquérito Civil: 2543/2015

Promotoria: 53ª PRODEMAPH

Data de instauração: 29/09/2015

Objeto: apurar notícia de fato que comunica degradação em Área de Preservação Permanente, localizada na Rua Ferreira Pena, nº 1.144, Centro, atribuída à empresa SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., conforme Processo n. 2014/15848/15868/00034-SEMMAS encaminhado ao CAO-MAPH-URB.

Promotora: MÁRCIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA – *Promotora de Justiça, respondendo pela 53ª PRODEMAPH*